



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, DATA E ASSINATURA DIGITAL CONSTANTES NO SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR

**Total de feitos: 1**

## DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Privado

---

### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0639468-11.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Oseias Mendes Piteira - Agravada: Ana Claudia Aragão Maciel - - EM FACE DE TODO O EXPOSTO, agrego efeito suspensivo ao recurso, para determinar a suspensão da decisão interlocutória que deferiu a reintegração de posse do imóvel em litígio em favor da agravada, nos autos do processo nº 0277213-87.2022.8.06.0001, em trâmite na 15ª Vara Cível desta Comarca de Fortaleza. Oficie-se o Juízo do 1º Grau, dando-lhe ciência desta decisão. Seja intimada a parte agravada para oferecer contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Demais expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Advs: Juliana Gomes de Sousa (OAB: 29791/CE) - Thiago Evangelista Cardoso (OAB: 39720/CE)

### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0638363-96.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Agravante: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A - Agravante: Massa Falida de Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - Agravante: Massa Falida da Companhia de Investimento Oboé - Agravante: Massa Falida de Advisor Gestão de Ativos S/A - Agravante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A - Agravante: José Newton Lopes de Freitas - Agravante: Massa Falida de Magazines Brasileiros Ltda. - Agravante: Massa Falida de Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Financeiros Ltda - Agravado: Francisco Malcides Pereira de Lucena - Agravada: Erinalda Cavalcante Scarcela de Lucena - - Diante do exposto: (a) defiro a suspensividade postulada, para o fim de não serem exigidos das recorrentes quaisquer pagamentos relativamente ao providências abrangidas pela gratuidade judiciária (art. 98, §1º, do CPC). (b) oficie-se incontinenti à judicante de primeiro grau, dando-lhe ciência deste decisório. (c) intemem-se as parte agravadas, por seus advogados, através do Diário da Justiça, para apresentar contrarrazões (art. 1.019, II, do CPC). (d) escoado o prazo assinalado, com ou sem manifestação, certifique-se o ocorrido e voltem os autos conclusos para julgamento, uma vez que a controvérsia recursal não envolve interesse público a que alude o art. 178 do CPC. Intimem-se. Publique-se. Expedientes necessários. Cumpra-se, com urgência. Fortaleza, 23 de novembro de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho (OAB: 20249/CE) - Anna Livia Freire Tavares (OAB: 24361/CE)

### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0638438-38.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Banco Volkswagen S/A - Agravado: Salvador Oliveira Nhaga - - Por todo o exposto, mediante um juízo sumário da pretensão recursal, impera-se a concessão do efeito suspensivo requestado ao presente Agravo de Instrumento para determinar a retirada da alusiva restrição do bem existente via RENAJUD. Oficie-se ao juízo prolator da decisão agravada dando ciência da presente decisão a teor do que dispõe o art. 1.019, I do CPC. Intime-se a agravada, por seus patronos, para apresentação de contrarrazões no prazo de quinze dias, conforme preceitua o art. 1.019, II da Lei Adjetiva Civil. Intimem-se as partes. Expedientes Necessários. Fortaleza, 23 de novembro de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE) - Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE)

### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0151050-09.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Crisantino Pereira Pinho - Apelante: Maria Alves Pinho - Apelado: RET Empreendimentos e Participações Ltda - - Por conseguinte, com base no art. 68 do Regimento Interno deste e. Tribunal de Justiça e no art. 930, parágrafo único, do CPC, redistribuam-se os autos ao insigne relator prevento, e. Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, competente para processar e julgar o presente recurso, dando-se baixa no acervo deste gabinete. Publique-se. Intime-se. Demais expedientes necessários. - Advs: Francisco José Beserra Gomes (OAB: 4968/CE) - Andreia de França Morais (OAB: 27308/CE) - Lorena Roberto Epifânio (OAB: 19248/CE)

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0638811-69.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Cível - Caucaia - Impetrante: Eduardo Albuquerque da Silva - Paciente: J. S. S. - Paciente: J. P. da S. - Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Caucaia - Ante os argumentos e fundamentação supra, indefiro liminarmente o pedido, NÃO CONHECENDO do presente Habeas Corpus, por ser manifestamente inadmissível, consoante disciplina o art. 259, do RITJCE. Intimem-se. Comunique-se o juízo a quo. Expedientes necessários. Após o trânsito em julgado, archive-se. Fortaleza, 8 de novembro de 2022 DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Advs: Eduardo Albuquerque da Silva (OAB: 35175/CE)

## PAUTA DE JULGAMENTO

---

**1ª Câmara Direito Privado**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 44



SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 08H30, DE ACORDO COM EDITAL Nº 03, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 30/11/22, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: APENAS WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; E-MAIL: SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0624429-13.2018.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Jaguaribara/Vara Única Vinculada de Jaguaribara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 24217A/CE). Agravado: Maria José Saldanha Ferrer - Espólio de Anselmo Teixeira Ferrer Sobrinho. Agravada: Baldimeia Bezerra Olimpio. Agravado: Evilásio Rodrigues de Negreiros. Agravada: Francisca Lailma de Lemos. Agravado: José Garcia Sobrinho. Agravado: Hilda Cristina Barreto Lemos - Espólio de Maria Doilda Barreto. Agravada: Luzia Cunha Saldanha Brito - Espólio de Mirabor Saldanha. Agravado: Pedro Alves Ribeiro. Agravada: Maria da Conceição Gomes Lemos - Espólio de Sebastião Bandeira Lemos. Advogado: Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB: 21516/CE). Advogado: Rodolpho Eliano França (OAB: 28274/CE). Advogado: Aduino Carneiro de Franca Neto (OAB: 23234/CE). Advogado: Francisco Oliveira Peixoto Maia (OAB: 14141/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

2 - **0624688-03.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Coreau/Vara Única da Comarca de Coreau. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravada: Maria Garcia de Albuquerque. Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogada: Maria Vanessa Mateus Noronha (OAB: 29918/CE). Advogada: Michelle Mateus Noronha Teles (OAB: 22169/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

3 - **0629028-53.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Rodrigo dos Santos Fortes. Agravante: Ana Alice Ribeiro Gonçalves Rehem Fortes. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

4 - **0054069-18.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE). Apelado: Cícero Veríssimo da Silva. Advogado: Anna Ronneria Lacerda Souza (OAB: 62386/DF). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

5 - **0051694-73.2021.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apte/Apdo: Gonçalves Camelo de Oliveira. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

6 - **0200671-41.2022.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Bárbara Rodrigues Faria da Silva (OAB: 151204/MG). Apelado: Francisco Rodrigues Ferreira. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

7 - **0200257-77.2022.8.06.0050 - Apelação Cível** - Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Apelante: Iracema Marques da Cunha de Sousa. Advogado: George Hidasi Filho (OAB: 39612/GO). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

8 - **0639783-39.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Sergilanio Gonçalves da Silva. Advogado: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE). Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira (OAB: 41822/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

9 - **0629372-39.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Marcelo Memória de Araújo. Agravante: Débora de Borba Pontes Memória. Advogado: Marcelo Memória de Araújo (OAB: 14407/CE). Advogada: Débora de Borba Pontes Memória (OAB: 14801/CE). Agravado: Espólio de Ossian de Alencar Araripe. Inventariante: Péricles Vilar de Alencar Araripe. Advogado: Eduardo André Medeiros de Paula (OAB: 18289/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

10 - **0011820-85.2017.8.06.0128 - Apelação Cível** - Morada Nova/2ª Vara da Comarca de Morada Nova. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Z N Rabelo ME. Apelada: Zeneide Nobre Rabelo. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Cinthia Greyne Araújo da Silva (OAB: 28569/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

11 - **0012295-41.2017.8.06.0128 - Apelação Cível** - Morada Nova/2ª Vara da Comarca de Morada Nova. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Z N Rabelo ME. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Cinthia Greyne Araújo da Silva (OAB: 28569/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

12 - **0636076-34.2020.8.06.0000/50003 - Agravo Interno Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Maria Eunice Leal. Advogado: Leonardo José Peixoto Leal (OAB: 20858/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Sérgio Dantas Lopes (OAB: 10534/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



13 - **0124819-37.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Prontocárdio Pronto Atendimento Cardiológico Ltda- em Recuperação Judicial. Advogado: José Arnaldo Vianna Cione Filho (OAB: 160976/SP). Advogado: Matheus Inácio de Carvalho (OAB: 248577/SP). Apelado: A.S. da Silva Pinheiro- ME. Advogado: Emanuel Ponte Frota Neves Júnior (OAB: 20323/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

14 - **0012412-74.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Leonardo Azevedo Pinheiro Borges. Apelante: Francisco Azevedo Pinheiro Borges. Advogado: Leonardo Azevedo Pinheiro Borges (OAB: 12810/CE). Apelado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Advogado: Jurandy Soares de Moraes Neto (OAB: 27851/PE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

15 - **0908636-65.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Icatu Seguros S/A. Advogada: Manuela Motta Moura da Fonte (OAB: 20397/PE). Apelado: Edmilson Chagas de Oliveira. Curadora: Maria das Dores Ribeiro de Barros de Oliveira. Advogado: Glauco Mendonça de Souza Braga (OAB: 34402/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

16 - **0186677-06.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apte/Apdo: Hospital São Carlos S/A. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Advogado: Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes (OAB: 13781/CE). Advogado: Ronald Feitosa Aguiar Filho (OAB: 24986/CE). Advogada: Rebecca Araújo Rosa (OAB: 36137/CE). Apte/Apdo: Claro S/A. Advogado: Rafael Gonçalves Rocha. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

17 - **0002429-14.2015.8.06.0149 - Apelação Cível** - Porteiros/Vara Única da Comarca de Porteiros. Apelante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Advogado: Jocimar Estalk (OAB: 247302/SP). Apelado: Antonio Pereira Caldas Me. Advogado: Antônio Martins de Lima (OAB: 21711/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

18 - **0168726-62.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Apelante: La Città Incorporações SPE Ltda.. Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Advogado: Marcelo Victor de Sousa (OAB: 23085/CE). Advogado: Eduardo Guedes Braga (OAB: 31324/CE). Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Bartolomeu de Vasconcelos Lopes. Advogado: Marcos Levy Gondim Sales (OAB: 29326/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

19 - **0050378-57.2021.8.06.0041 - Apelação Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Apelado: Erian Balbino de Aquino. Advogado: Reginaldo Gomes dos Santos (OAB: 33067A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

20 - **0050967-07.2021.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Maria do Socorro Macedo Oliveira. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Apelado: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A. Advogado: Thiago Pessoa Rocha (OAB: 29650/PE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Total de processos a julgar: 20

Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

EDITAL N° 03/2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com anuência dos demais pares, torna público para o conhecimento dos interessados que, considerando a possibilidade do Brasil passar para a fase semifinal da copa do mundo, gerando alteração do expediente, com base nas recentes portarias do Tribunal, no intuito de prevenir qualquer prejuízo a sessão ordinária híbrida designada para o dia 14 (quatorze) de dezembro, a referida sessão realizar-se-á a partir das 08h30. Esclarecimentos ou solicitações, entrar em contato com a Coordenadoria da Câmara através dos seguintes contatos: APENAS WHATSAPP: (085)98219-8378, (085) 3207-7552 OU e-mail: sec.1cdireitoprivado@tjce.jus.br

1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado

## 2ª Câmara de Direito Privado

---